



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

99.770-000 - ARATIBA - RS

APROVADO EM

06/11/25

Marcia F. B. Matté  
Vereadora Presidente

Ao Exmo. Prefeito  
Sr. GELSON TARCISIO CARBONERA  
Arariba-RS

### PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Nº 17/2025

**SOLANGE CELLA**, Vereadora do Município de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais legislações pertinentes, vem respeitosamente apresentar o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** junto ao Senhor Prefeito Municipal a respeito da seguinte situação:

Considerando o princípio da transparência na administração pública e o dever constitucional dos vereadores de fiscalizar os atos do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de acompanhamento da evolução das receitas e despesas de maneira continuada em decorrência do dever constitucional dos vereadores de fiscalizar os atos do Poder Executivo;

#### REQUER-SE:

Que seja apresentada **cópia do relatório de caixa da Prefeitura Municipal de Aratiba**, contendo o **saldo em recursos livres no dia 02 de janeiro de 2025**, o respectivo documento devidamente assinado pelo atual Prefeito Municipal e pelo Tesoureiro, devendo o documento indicar o **saldo inicial em recursos livres disponíveis em caixa** na referida data.

O presente pedido tem por finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, conforme prerrogativa constitucional e legal das vereadoras signatárias.

A disponibilização do relatório de caixa é medida necessária para acompanhar a gestão orçamentária e financeira do Município, especialmente no início do exercício de 2025, possibilitando uma análise responsável e transparente da situação das finanças públicas.

Além disso, a informação solicitada tem caráter eminentemente público e deve ser disponibilizada de forma clara e precisa, garantindo o princípio da publicidade e o acesso à informação previstos na Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Por fim, o documento solicitado contribuirá para o acompanhamento técnico e político da execução orçamentária, permitindo que o Poder Legislativo exerça com eficiência sua atribuição de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos municipais, em benefício da coletividade aratibense.

  
Solange Cella

**VEREADORA MDB**